



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1678 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.925

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$585.055,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

585.055,28

Anulação

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	10	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas	1.360,00	
			Manutencao do Gabinete e Dependencias	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	13	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas	1.200,00	
			Manutencao do Gabinete e Dependencias	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	32	04.123.0003.2004.0000	Gestão Governamental Administrativa e Financeira	1.000,00	
			Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	44	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	1.050,00	
			Manutencao do Ensino Pré Escolar	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	03	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
	81	12.361.0016.2015.0000	Fundeb	77.121,16	
			Manutenção FUNDEB Ensino Fundamental 30%	F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1678 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.925

Anulação

02	03	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
	88	12.365.0016.2036.0000	Fundeb	13.435,48	
			Manut. FUNDEB Ensino Creche 70%	F.R.:	0 02 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
	90	12.365.0016.2037.0000	Fundeb	326,78	
			Manut. FUNDEB Ensino Creche 30%	F.R.:	0 02 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
02	03	04	CULTURA ESPORTE E LAZER		
	118	27.812.0014.2008.0000	Esportes	4.931,27	
			Manutencao das Atividades Esportivas	F.R.:	0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	119	27.812.0014.2008.0000	Esportes	718,86	
			Manutencao das Atividades Esportivas	F.R.:	0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	05	ENSINO MEDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE		
	136	12.364.0017.2021.0000	Ensino Médio, Superior e Profissionalizante	304,90	
			Manutenção do Ensino Superior	F.R.:	0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	210	10.305.0007.2034.0000	Gestão da Saúde	2.122,66	
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica	F.R.:	0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	227	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	2.500,00	
			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência e Promoção So	F.R.:	0 02 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1678 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.925

Excesso

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	8	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas	9.500,00	
			Manutencao do Gabinete e Dependencias	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	10	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas	4.000,00	
			Manutencao do Gabinete e Dependencias	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	11	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas	2.000,00	
			Manutencao do Gabinete e Dependencias	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	13	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas	2.000,00	
			Manutencao do Gabinete e Dependencias	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	30	04.123.0003.2004.0000	Gestão Governamental Administrativa e Financeira	7.800,00	
			Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	32	04.123.0003.2004.0000	Gestão Governamental Administrativa e Financeira	2.000,00	
			Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	35	04.123.0003.2004.0000	Gestão Governamental Administrativa e Financeira	14.000,00	
			Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1678 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.925

Excesso

02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	44	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	2.000,00	
			Manutencao do Ensino Pré Escolar	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	45	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	2.640,00	
			Manutencao do Ensino Pré Escolar	F.R.: 0 05 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 006	PDDE - FNDE - FEDERAL		
	53	12.365.0010.2026.0000	Educação Infantil	11.200,00	
			Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	55	12.365.0010.2026.0000	Educação Infantil	1.000,00	
			Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	61	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	5.500,00	
			Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	62	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	18.500,00	
			Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	64	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	23.000,00	
			Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	71	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	8.000,00	
			Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1678 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.925

Excesso

02	03	06	MERENDA ESCOLAR		
	142	12.306.0015.2016.0000	Merenda Escolar	80.000,00	
			Manutenção da Merenda Escolar	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	154	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	86.563,82	
			Manutenção da Assistência Básica	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	158	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	79.380,35	
			Manutenção da Assistência Básica	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	163	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	6.000,00	
			Manutenção da Assistência Básica	F.R.: 0 05 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO		
	165	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	99.000,00	
			Manutenção da Assistência Básica	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	196	10.303.0007.2032.0000	Gestão da Saúde	11.000,00	
			Manutenção da Assistência Farmacêutica	F.R.: 0 05 00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		304 001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLOCO DE CUST		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	222	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	2.900,00	
			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência e Promoção So	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R. SÃO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1678 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.925

Excesso

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	233	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	1.000,00	
			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência e Promoção So	F.R.: 0	01 00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

478.984,17

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	12	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas	-2.560,00	
			Manutencao do Gabinete e Dependencias	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	39	04.123.0003.2025.0000	Gestão Governamental Administrativa e Financeira	-1.000,00	
			Manutenção do Banco do Povo	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	51	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	-1.050,00	
			Manutencao do Ensino Pré Escolar	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	03	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
	80	12.361.0016.2014.0000	Fundeb	-90.883,42	
			Manutenção FUNDEB Ensino Fundamental 70%	F.R. Grupo: 0	02 00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

02 03 04 CULTURA ESPORTE E LAZER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1678 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.925

02	03	04	CULTURA ESPORTE E LAZER		
	105	13.392.0009.2007.0000	Cultura e Lazer	-5.650,13	
			Manutenção dos Serviços Culturais e de Lazer	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	05	ENSINO MEDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE		
	137	12.364.0017.2021.0000	Ensino Médio, Superior e Profissionalizante	-304,90	
			Manutenção do Ensino Superior	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	192	10.303.0007.2032.0000	Gestão da Saúde	-2.122,66	
			Manutenção da Assistência Farmacêutica	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	240	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	-2.500,00	
			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social	F.R. Grupo:	0 02 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS		

Anulação (-) **-106.071,11**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL
287.659.378-56

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
CONTADOR
314.220.618-33
MOTUCA, 20 de outubro de 2025

KARINA VANZAN DE PAULA
DE SETOR DE EMP. E CONT. ORÇAMENT
307.499.868-75

FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1679 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.248

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$211.680,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

211.680,00

Anulação

02	03	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
		79	12.361.0016.2014.0000 Fundeb	80,00	
			Manutenção FUNDEB Ensino Fundamental 70%	F.R.:	0 02 00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Excesso

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
		8	04.122.0002.2002.0000 Gestão de Políticas Públicas	800,00	
			Manutencao do Gabinete e Dependencias	F.R.:	0 01 00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
		52	12.365.0010.2026.0000 Educação Infantil	50.000,00	
			Manutenção das Creches	F.R.:	0 01 00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		61	12.361.0008.2006.0000 Educação Fundamental	85.000,00	
			Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.:	0 01 00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1679 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.248

Excesso

02	03	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
	79	12.361.0016.2014.0000	Fundeb	800,00	
			Manutenção FUNDEB Ensino Fundamental 70%	F.R.:	0 02 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	154	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	55.000,00	
			Manutenção da Assistência Básica	F.R.:	0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	158	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	15.000,00	
			Manutenção da Assistência Básica	F.R.:	0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	222	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	2.000,00	
			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência e Promoção So	F.R.:	0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
	253	15.451.0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públicos	3.000,00	
			Manutenção do Planejamento, Obras e Serviços	F.R.:	0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 211.600,00

Anulação:

02 03 03 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1679 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.248

02	03	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
	89		12.365.0016.2036.0000	Fundeb	-80,00
				Manut. FUNDEB Ensino Creche 70%	F.R. Grupo: 0 02 00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Anulação (-) **-80,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL
287.659.378-56

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
CONTADOR
314.220.618-33
MOTUCA, 27 de outubro de 2025

KARINA VANZAN DE PAULA
CHEFE DE SETOR DE EMP. E CONT. ORÇAMENTAL
307.499.868-75

FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal